



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 134-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 18 DE AGOSTO DE 2017



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº209/2017-GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Passa e Fica/RN. O Prefeito do município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) em conformidade com a Emenda Constitucional Federal 59/2009, onde os Planos decenais passaram a condição de instrumentos de planejamento e que ultrapassam períodos de governo bem como abrangem em sua essência todo território a quem pertencem e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a que os cidadãos têm direito.

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa (CPF: 565390374-49) sendo seu suplente David Franciole de Oliveira Silva (CPF: 089090514-23);

Valquiria dos Santos (065043214-26) sendo sua suplente Marizete Balbino de Oliveira (CPF: 837341804-06).

Maria Eliete Ferreira Borges (CPF: 335957714-00), sendo seu suplente Valter Lins Firmino do Nascimento (CPF: 778857754-53).

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Passa e Fica, 17 de agosto de 2017  
Leonardo Moreira Lisboa  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 0115/2017-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 004/2017, como segue: FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.839.909/0001-04 apresentou em desconformidade os seguintes itens: item 6.3.3, alínea “e”, III e “f”, I; 6.3.5, alínea “j”, I. A referida proponente deixou ainda de apresentar o que é solicitado no item 6.3.5, alínea “j”, II e III. Logo está INABILITADA. A empresa MARCELINHO OLEGARIO DE SOUZA EIRELI – ME, CNPJ: 26.661.468/0001-10, apresentou em desconformidade os seguintes itens: item 6.3.1, alínea “b”; item 6.3.3, alíneas “a”, “b”, “e” III, “f”; item 6.3.4, alínea “e”, item 6.3.5, alínea “g”. A referida proponente deixou ainda de apresentar o que é solicitado no item 6.3.5, alíneas “i”, e “j” I, II, III, IV e V. Logo está INABILITADA. A empresa FAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.254.081/0001-20, apresentou em desconformidade os seguintes itens: item 6.3.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “f”. A referida proponente deixou ainda de apresentar o que é solicitado no item 6.3.2, alínea “d”, item 6.3.5, alíneas “a”, “i” e “j” I, II, III, IV e V. Logo está INABILITADA. Considerando o disposto na Ata de Julgamento de Habilitação, HABILITA a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99 e KHRONOS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 27.082.033/0001-84 por terem apresentado a documentação de acordo com o que se pede o edital. Fica aberto o prazo para recurso, conforme a Lei de Licitações.

Passa e Fica/RN, 17 de Agosto de 2017.  
Ivanildo Solano  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 037/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que depois de decorrido o prazo recursal, quanto à decisão proferida quanto ao julgamento do recurso apresentado pela licitante MANOEL MESSIAS DA SILVA FREIRE 05651517464, CNPJ: 22.372.087/0001-60, tornando-o improcedente, resolve adjudicar os itens referentes ao Pregão supramencionado à empresa: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA 10615835465, CNPJ: 17.165.621/0001-28, vencedora de todos os itens, conforme os autos.

Passa e Fica/RN, 17 de Agosto de 2017.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 037/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição de grades, alambrados, portões sob encomenda e reparos em solda para carrocerias de veículos pertencentes à frota do município, à empresa: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA 10615835465, CNPJ: 17.165.621/0001-28, vencedora de todos os itens. Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica/RN, 17 de Agosto de 2017.  
Leonardo Moreira Lisboa

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO